



CORDEIROS
Adm. 2025 - 2028 **UM GOVERNO NOVO PARA NOVOS TEMPOS!**



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. **0147/2025**

PROCESSO DE DISPENSA N.º **092/2025**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: **Aquisição de Livros de Robóticas (Aluno e Professor) para o 3º Ano do Ensino Fundamental para o Curso de Robótica promovido pelo Fundo Municipal de Educação de Cordeiros**

EMPRESA CONTRATADA: **WL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**

CNPJ: **29.495.665/0001-03**

ENDEREÇO: **Rua Antônia Fernandes Santos Silva, n.º 281, Lote 28, Quadra 02, bairro Alto Maron, cidade Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.005-386**

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 60.345,00 (sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais)**

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO **12/08/2025 a 31/12/2025**

Autoriza a contratação da empresa descrita acima pelo valor e período informado no processo administrativo, cabendo ao setor de licitações proceder com os atos pertinentes à formalização do processo conforme exigências previstas na lei 14.133/21, Artigo 75, Inciso II.

Cordeiros - Ba, 12 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0147/2025, RATIFICO a dispensa de licitação para a Aquisição de Livros de Robóticas (Aluno e Professor) para o 3º Ano do Ensino Fundamental para o Curso de Robótica promovido pelo Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, a pessoa jurídica WL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 29.495.665/0001-03, com sede na Avenida Presidente Dutra, 5000, Loteamento Felicia, L1, Quadra B, Bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.051-030.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Livros de Robóticas (Aluno e Professor) para o 3º Ano do Ensino Fundamental para o Curso de Robótica promovido pelo Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 60.345,00 (sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 12 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 092/2025**

Nos termos do art. 75, inciso II, combinado com o art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e conforme consta no Processo Administrativo nº 0147/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para a Aquisição de Livros de Robóticas (Aluno e Professor) para o 3º Ano do Ensino Fundamental para o Curso de Robótica promovido pelo Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, a pessoa jurídica WL COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 29.495.665/0001-03, com sede na Avenida Presidente Dutra, 5000, Loteamento Felicia, L1, Quadra B, Bairro Felicia no município de Vitória da Conquista - Bahia CEP 45.051-030.

A contratação tem como objeto a Aquisição de Livros de Robóticas (Aluno e Professor) para o 3º Ano do Ensino Fundamental para o Curso de Robótica promovido pelo Fundo Municipal de Educação de Cordeiros, sendo o valor global do serviço R\$ 60.345,00 (sessenta mil trezentos e quarenta e cinco reais).

A Dispensa encontra fundamento legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de contratação direta que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco mil cinquenta e nove centavos). (atualizado pelo Decreto 12.342/2024).

A Administração Pública Municipal, por meio da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável à contratação direta, atestando a regularidade do processo e a adequação à legislação vigente.

Publique-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133/2021.

Cordeiros/BA, 12 de agosto de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal